



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024.

EMENTA: Aprova as Contas do Exercício Financeiro de 2022 – Prefeitura Municipal de Queluz – Gestão do Prefeito Laurindo Joaquim da Silva Garcez – Processo TC-003995.989.22-5.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Queluz, relativa ao Exercício Financeiro de 2022 – Gestão do Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez.

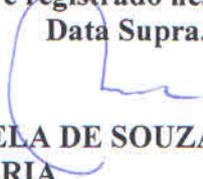
Parágrafo único. A aprovação ocorreu em conformidade com o **PARECER** exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, sendo este contrário ao Parecer desfavorável exarado pelo E. Tribunal de Contas - TC nº 003995.989.22-5, atendido o Artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Queluz e artigo 227 ao artigo 229 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 06 de dezembro de 2024.


**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA –
PRESIDENTE**

Publicado e registrado nesta Secretaria.
Data Supra.


**ROSÂNGELA DE SOUZA MALTA -
SECRETÁRIA**